



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

PORTARIA Nº 355 – REITOR/2014

Nomeia estudantes deste Instituto Federal para constituírem a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE como representantes eleitos.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS

GERAIS, Professor Edmilson Tadeu Cassani, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 445, de 21 de setembro de 2012, publicada no DOU do dia 24 de setembro de 2012, e considerando:

- o inciso VIII do Art. 3º do Regimento da CEPE, aprovado pela Res. CS nº 11/2013;

- o Edital nº 143/2014, que homologou o resultado do processo eletivo regido pelo Edital nº 100/2014;

- a solicitação da presidente da CEPE, constante do Memorando 362/2014, de 05 de maio de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os estudantes abaixo relacionados como representantes dos discentes do Instituto Federal do Norte de Minas na CEPE – Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão:

<i>Membros discentes titulares</i>
1º Bárbara de Oliveira Aguiar
2º André Felipe Gonçalves Gomes
<i>Membros discentes Suplentes</i>
3º Regina Vieira da Costa
4º Allieksiei C.P. Souza Rodrigues

Art. 2º O mandato dos representantes dos discentesterá duração de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução uma única vez, por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitoria do IFNMG, Montes Claros/MG, 06 de maio de 2014.

Prof. Edmilson Tadeu Cassani
Reitor Substituto